



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.917

De 12 de janeiro de 2009

Autógrafo nº 316/08 – Projeto de Lei nº 215/08

Autor: Vereador e Vice Presidente Ronaldo Napeloso

Denomina Rua Ilda Chaves Vieira, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 18 de dezembro de 2008, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA ILDA CHAVES VIEIRA**, a via pública da sede do município, conhecida como Rua "1", do loteamento denominado Residencial Stephanie Merissa, com início na Avenida Padre Manoel da Nóbrega e término no Balão de retorno do mesmo loteamento.

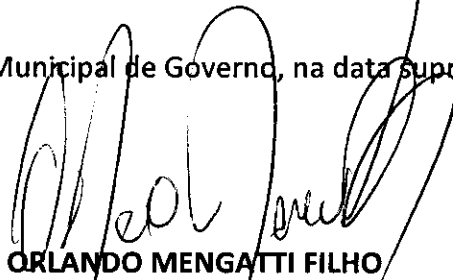
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de 2009 (dois mil e nove).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal


ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 051.952/2008 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "Folha da Cidade", de sexta-feira, 16/janeiro/09 - Exemplar 6.998.